



PORTARIA GABINETE Nº 133-A/2024 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei nº 1.058/2019; CONSIDERANDO os serviços prestados pelo servidor;

RESOLVE:

Art.1°CONCEDER, Gratificação de apoio Administrativo, no percentual de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor Sr. **MARCILIO FERNANDO VALADARES VIEIRA PIRES**, titular da função de CIRURGIÃO DENTISTA, matricula 96.819-0 lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

PREFEITA CPF 370 416 144-68

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41